



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

**PORTARIA RPPS Nº 00008/2021**

**O PRESIDENTE DO MARAGOGI PREV em conjunto com o PREFEITO DE MARAGOGI, no uso das suas atribuições.**

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV-MARAGOGI sob nº 00006/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 36 da Lei Municipal nº 376/2005, à servidora **AMARA SOCORRO DA CONCEICÃO**, Servente, matrícula nº 385, inscrita no CPF nº 491.435.654-68 e portadora do RG nº 2.576.578 – SDS/PE.

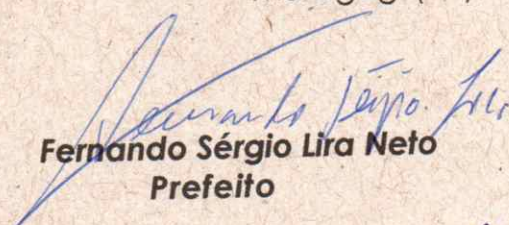
**Art. 2º** Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

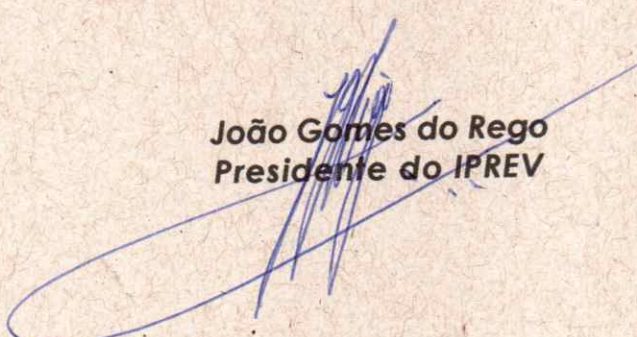
**Art. 3º** Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Maragogi (AL), em 01 de Fevereiro de 2021.

  
**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito

  
**João Gomes do Rego**  
Presidente do IPREV





Rua Francisco Holanda Cavalcante, 10, 1 Andar, CEP 57166-000  
Maragogi - AL - CNPJ 04.503.396/0001-40 - Fone: (82) 3296 2483

## Declaração de publicação da Portaria

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 000006/2021 de 01/02/2021, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária Art 3º EC 47/2005 à (ao) servidor(a) **AMARA SOCORRO DA CONCEICAO**, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta e, inclusive, está disponível no website oficial deste Regime Próprio de Previdência Social, localizado na Internet no endereço <http://iprev.maragogi.al.gov.br/> atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade, assino a presente.

MARAGOGI, ALAGOAS, em 01 de Fevereiro de 2021

  
Adriana Alcântara Rafael Lopes  
Controlador(a) Interno(a)